



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone/Fax: (66) 3588 1623

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2015.

“APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013.”

O Sr. Sérgio Medeiros de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o parecer emitido pelas Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Tributação, Finanças e Orçamentos; Ordem Social, Saúde, Educação e Cultura e Obras, Urbanismo, Serviços e Bens Municipais e Meio Ambiente, desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sugerindo ao Poder Legislativo que determine ao chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) adote medidas urgentes de prevenção e combate à Dengue no Município e elabore plano estratégico visando melhorar a qualidade e os resultados das políticas públicas na área da saúde, bem como passe a informar todos os índices que compõem as políticas públicas de educação; e, 2) que insira corretamente no Sistema Aplic as informações pertinentes e retifique, no mesmo sistema, os dados divergentes entre o saldo da disponibilidade do Conex-e e o apresentado no balanço financeiro consolidado.

Considerando o resultado da votação em plenário, na sessão realizada em 09 de fevereiro de 2015, que votou pela aprovação da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, relativa ao exercício financeiro de 2013, e a consequente aprovação do parecer prévio, emitido pelo TCE/MT.

Considerando, ainda, o que dispõem o Art. 70 da Constituição Federal e o Art. 54 da Lei Orgânica deste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio nº 98/2014 TP emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso sobre os Processos nº 7.761-5/2014, 21.744-1/2012, 22.714-5/2013, 275-5/2010 e 400.196- 6/2013 e, assim sendo, fica aprovada a prestação de contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, relativa ao Exercício Financeiro de 2013, porém recomenda-se ao Gestor que adote medidas urgentes de prevenção e combate à Dengue no Município e elabore plano estratégico visando melhorar a qualidade e os resultados das políticas públicas na área da



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone/Fax: (66) 3588 1623

saúde, bem como passe a informar todos os índices que compõem as políticas públicas de educação e que insira corretamente no Sistema Aplic as informações pertinentes e retifique, no mesmo sistema, os dados divergentes entre o saldo da disponibilidade do Conex-e e o apresentado no balanço financeiro consolidado.

Art. 2º - Fica concedida a quitação ao Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT Sr. Pedro Feronatto, então ordenador de despesas, do exercício de 2013, por todos os atos praticados no exercício financeiro, devendo ser expedida a certidão de quitação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 10 de fevereiro de 2015.

Sérgio Medeiros de Araújo
Presidente

Susana Teixeira
1ª Secretária